




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SESSÃO LEGISLATIVA 2020
PORTARIA Nº 015/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020


Aldevany Hugo Pereira Filho
Controle Interno Legislativo
Sec. Legislativo Substituto

Certifico para os devidos fins
que publiquei nesta data os
atos DA PRESENTE
PORTARIA EM UMA LAUDA.
Data 02 / 03 / 2020

“Dispõe sobre a liberação da atualização dos salários dos funcionários concursados da Câmara Municipal atendendo o que determina a Lei Legislativa nº 006/2010 de 18 de novembro de 2010 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Moiporá, Go, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando a necessidade de formalizar o controle financeiro pertencente ao Poder Legislativo;

RESOLVE:

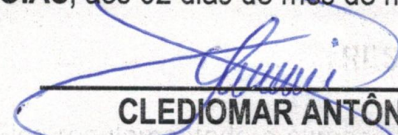
Art. 1º- Fica regulamentado o cumprimento da Lei Legislativa nº 006/2010 de 18 de novembro de 2010 que dá o reajuste automático anual salarial conforme determina Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) reajustado em 01 de fevereiro de 2020 que estabeleceu o piso do salário mínimo em R\$ 1045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) aos servidores concursados do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: A diferença não repassada aos servidores deverá ser remanejada para ser cumprida até 31 de março de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de março do ano de 2020.


CLEDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal